

Teleaudiência até o fim do mês em Viana

Presidente do Tribunal de Justiça anuncia sistema que irá permitir o julgamento de presos a distância

O sistema de teleaudiência, que irá permitir o julgamento de presos a distância, estará funcionando no complexo prisional de Viana até o final do mês. A informação é do presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), desembargador Jorge Goes Coutinho.

Segundo ele, os últimos testes com os equipamentos serão feitos nas próximas quinta e sexta-feiras. O sistema contará com um link entre o Tribunal de Justiça e a penitenciária de Viana.

O desembargador afirmou que o custo com os equipamentos é de aproximadamente R\$ 300 mil e eles estão sendo pagos por meio de uma parceria do governo do Estado.

“Implantando o sistema em caráter definitivo, ele vai minimizar o problema que temos hoje de cancelamento de audiências criminais. Os processos prescrevem exatamente porque os prazos não são cumpridos”, explicou.

A instalação do equipamento coincide com a polêmica criada

da pela passagem do traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, pelo Estado, no último fim de semana.

A operação trouxe despesa aos cofres públicos, insegurança à população e indignação das autoridades locais. Beira-Mar saiu do presídio federal em Catanduvas, no Paraná, para uma audiência no Rio de Janeiro, que era para ter ocorrido ontem, mas acabou adiada.

TESTE

O diretor de tecnologia do TJ-ES, Victor Murad Filho, informou que para o teste de quin-

ta e sexta-feiras foram convidados um advogado, um juiz e um promotor para participar da simulação de um julgamento.

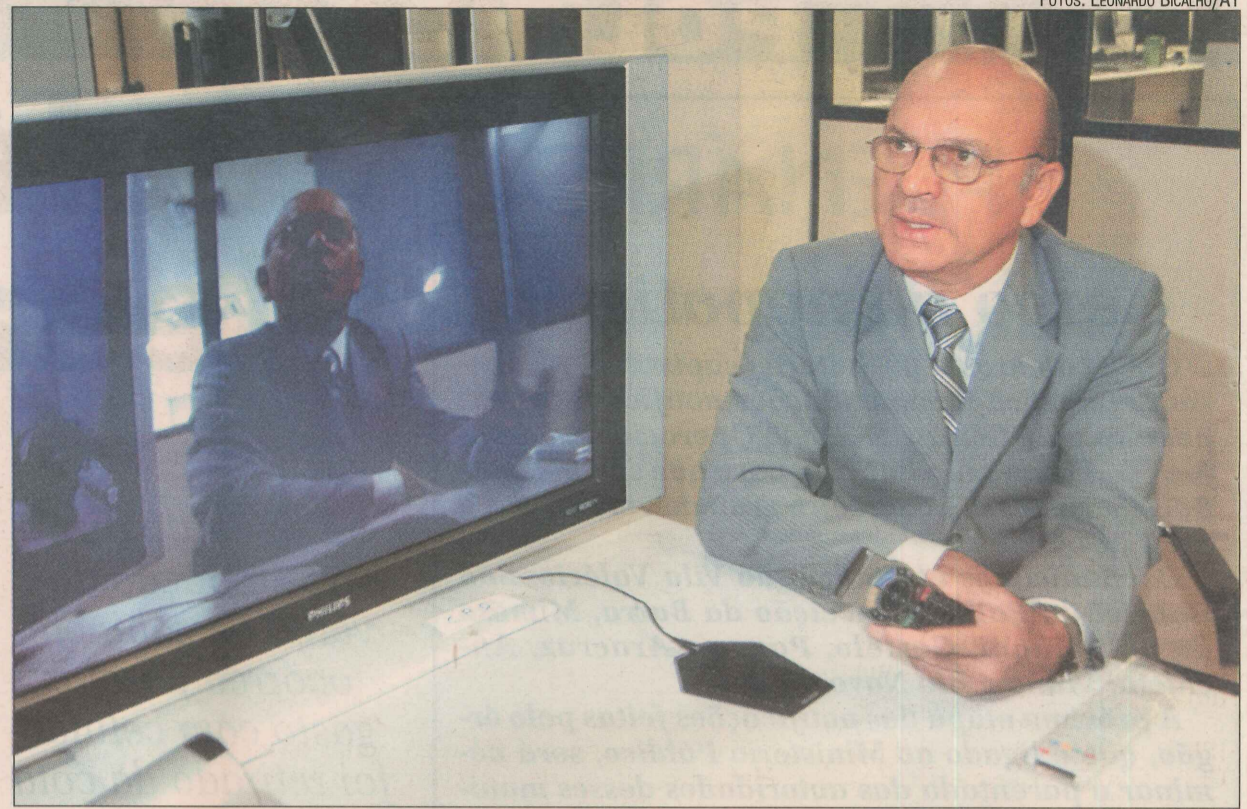
O preso será fictício e todo o processo servirá para dar os últimos ajustes ao sistema de teleaudiência.

Ele lembrou, ainda, que a alta definição do aparelho permite que o juiz tenha uma maior percepção de detalhes sobre a reação e o comportamento do preso.

Segundo o diretor, não há prazo de quando o sistema estará disponível em todo o Estado.

A expectativa é de que, inicialmente, ele seja instalado em uma sala nos fóruns criminais, para que possa ser utilizado por todos os juizes.

A assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça informou que, após os testes desta semana, caso o Estado opte por adotar efetivamente a teleaudiência, será preciso a aprovação de uma lei, na Assembleia Legislativa.



Jorge Goes mostra os equipamentos que serão utilizados nas teleaudiências



Murad: sistema ligará o presídio de Viana ao Tribunal de Justiça

Futuros juizes têm aula sobre consumidor

O Código de Defesa do Consumidor, com suas interpretações e aplicações, foi tema da aula inaugural do curso de Especialização e Preparatório à Carreira de Magistratura de 2007, da Escola de Magistratura do Espírito Santo.

A palestra, conduzida pela desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro Cristina Tereza Gaulia, mostrou como o código, que existe desde 1990, não se torna ultrapassado como acontece com algumas legislações específicas.

Segundo ela, o código será sempre atual por ter cláusulas de conteúdos abertos, ou seja, normas que não possuem um tipicidade rígida sobre determinada situação.

“O código é uma lei que propõe regras de conduta através de cláusulas abertas, que tem o objetivo de perenizar essa lei. É uma lei de proteção ao vulnerável, no caso do consumidor, e que traz muitas cláusulas gerais. Então, hoje, daqui a 10 anos, 50 anos, será uma lei atual”, disse.

Conforme a magistrada, a legislação ainda não funciona com 100% de eficiência, mas vem mudando o comportamento dos fornecedores diante da qualidade dos serviços prestados aos consumidores.

De acordo com ela, os juizados especiais cíveis também contribuíram para que os consumidores passassem a cobrar mais pelos seus direitos.

LIVRO

O evento contou, ainda, com o lançamento do livro “Comentários à Lei de Combate à Violência contra a Mulher”, do juiz da 4ª Vara Criminal de Vila Velha, Sérgio Ricardo de Souza.

No livro, ele explica cada artigo e analisa o implantação da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), que aborda o assunto.

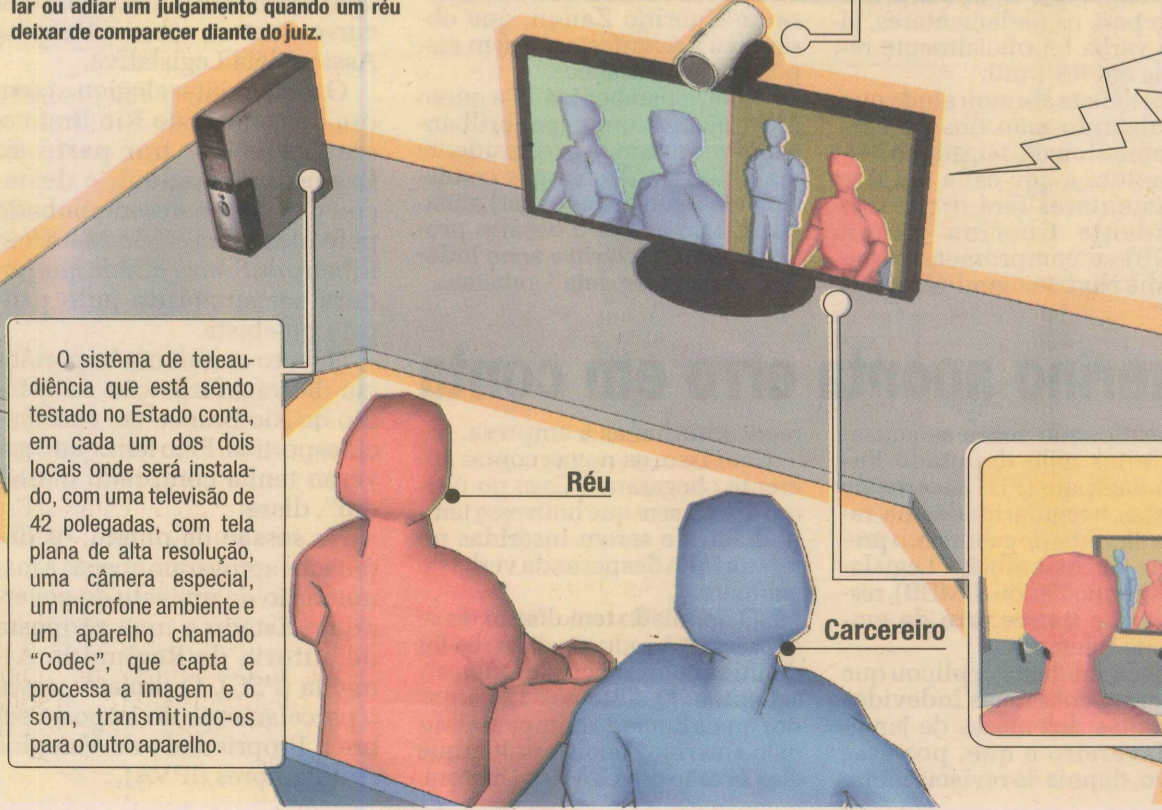
Segundo o magistrado, é preciso uma mobilização de grupos da sociedade civil, como os que defendem os direitos da mulher, para que a lei realmente saia do papel.

COMO FUNCIONA A TELEAUDIÊNCIA

Pela nova tecnologia será possível realizar o julgamento de presos sem que eles precisem se deslocar até os fóruns. Dessa forma, o sistema irá permitir mais agilidade nos processos e a diminuição da impunidade, já que não haverá mais necessidade de cancelar ou adiar um julgamento quando um réu deixar de comparecer diante do juiz.

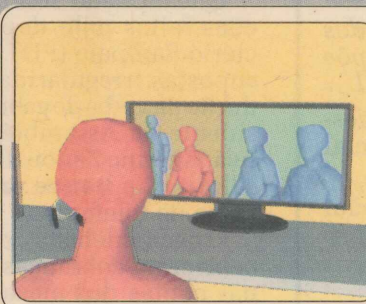
A câmera tem um movimento de 200 graus e o juiz, por meio de controle remoto, é quem comanda o movimento dos dois equipamentos, tanto o que está na sala dele quanto o que está no presídio.

Dessa forma, é possível ter uma visão panorâmica do ambiente em que o réu se encontra, verificando se não há mais ninguém no local.



As teleaudiências irão funcionar em salas específicas para essa finalidade. Em uma ponta de teleaudiência ficará o juiz e o promotor, enquanto na outra o preso acompanhado de um carcereiro.

O advogado de defesa pode acompanhar o julgamento tanto ao lado do juiz quanto ao lado do réu. Ele terá a garantia de que seu cliente não está sendo coagido ou induzido por alguém.



A tela é dividida em duas, mostrando os dois ambientes — o do preso e o do juiz — como forma de garantir que os dois locais sejam gravados simultaneamente. Ela ficará presa à parede e a câmera será instalada acima dela. Após o julgamento, um disco de DVD com a gravação será entregue às partes.